NATHAN
+ ARQUITETURA

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Cruzília
OBRA: Campo do Olaria - obra de construção e reforma de quadra poliesportiva
LOCAL: Rua Luiz Justo de Morais - Bairro Olaria

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5%

Valores ACORDÃO TCU 2622/2013

TIPO DE OBRA: Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PARCELA DO BDI	VALOR PERCENTUAL ADOTADO
(AC) - Administração Central	3,80
(S) + (G) - Segura e Garantia	0,32
(R) - Risco	0,50
(DF) - Despesas Financeiras	1,02
(L) - Lucro	6,65
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - Cofins	3,00
(I_3) - ISS (Referente à Cruzíli - MG)	5,00
(I_4) - Contribuição Previd.	0,00
BDI ADOTADO	**20,94**

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previd.	20,94%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1 + L)}{(1\text{-}CP\text{-}ISS\text{-}CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%

Cruzília, 15 de dezembro de 2025

Nathan Anderson de Almeida Maciel - CAU A105618-2